



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO**
CNPJ: **22.859.071/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:02 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **4653.61C6.A0C8.E882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 443P
Assinatura**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.859.071/0001-87**Razão**

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Social:**Endereço:**RUA AV MENDES JUNIOR 275 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA /
65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024**Certificação Número:** 2024020721284119826672

Informação obtida em 19/02/2024 13:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.859.071/0001-87
Certidão nº: 66574738/2023
Expedição: 23/11/2023, às 13:58:08
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.859.071/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086570/23

Data da

23/11/2023 13:58:44

Inscrição Estadual: 124704409

CPF/CNPJ: 22859071000187

Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Endereço: AVE RUA MENDES JR, 275 CASA CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82741894

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Halckel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 447

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030241 Inscrição Municipal: 34.2247
Contribuinte: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO CPF/CNPJ: 22859071000187
Nome Fantasia: K L VIDRÁÇARIA
Endereço: RUA MENDES JUNIOR, 275 Complement: CASA
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/07/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de vidros
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

KARYNELLE GONÇALVES LIRA 60564745340

Emissão: 27/11/2023 08:13:31 Validade: 25/02/2024 Usuário: GILDEONY
Número/Controle da Certidão: 3CA5DC5AD9D4A6BF

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 448

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030241 Inscrição Municipal: 34.2247
Contribuinte: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO CPF/CNPJ: 22859071000187
Nome Fantasia: K L VIDRAÇARIA
Endereço: RUA MENDES JUNIOR, 275 Complement: CASA
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/07/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant

Atividade(s) CNAE


- Comércio varejista de vidros
- Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

KARYNELLE GONÇALVES LIRA 60584745340

Emissão: 27/11/2023 08:13:31 Validade: 26/02/2024 Usuário: GILDEONY
Número/Controle da Certidão: 3CA5DC5AD9D4A6BF

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 219014

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 08 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0020.2025.0000 | Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE | | |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 2.000.000,00 | 0,00 | 58.429,21 | 1.941.570,79 |

FICHA.: 1391 DATA.: 19/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000217

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 1902.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 58.429,21

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício:

2024

NOTA DE EMPENHO Nº 219015

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|----------------------|---------------------|-------------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | | | | | |
| 08 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| 08.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| 12.361.0020.2025.0000 | Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.941.570,79</td> <td>58.429,21</td> <td>39.310,75</td> <td>1.902.260,04</td> </tr> </tbody> </table> | | SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL | 1.941.570,79 | 58.429,21 | 39.310,75 | 1.902.260,04 |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL | | | | | | |
| 1.941.570,79 | 58.429,21 | 39.310,75 | 1.902.260,04 | | | | | | |

FICHA.: 1391 DATA.: 19/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000218

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 1902.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

39.310,75

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 219016

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | |
|-----------------------|--|----------------------|---------------------|-------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 08 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | | |
| 08.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.0051.2092.0000 | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| SALDO ANTERIOR | | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 243.502,81 | | 163.297,64 | 18.154,33 | 225.348,48 |

FICHA.: 216 DATA.: 19/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000230

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 1902.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 18.154,33

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 219017

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 08 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 08.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0051.2092.0000 | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO |

| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 225.348,48 | 181.451,97 | 10.393,32 | 214.955,16 |

FICHA.: 216 DATA.: 19/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000229

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 1902.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 10.393,32

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 1902.004/2024.
PROC. ADM. Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:º

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 010/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| 0278.00.12.361.0020.2025.0000 - MANUT E FUNC DO SALARIO EDUCACAO - QSE | | | | | | |
|--|---|---------|-------|--------|----------|----------|
| GRUPO I - JANELAS E PORTAS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO | BLINDEX | UND | 4 | 1.996,10 | 7.984,40 |

João Barbosa Lira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| 3 | FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO | BLINDEX | UND | 4 | 2.388,90 | 9.555,60 |
|--------------------------------------|--|--------------|-------|--------|----------|------------------|
| 5 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M | BLINDEX | UND | 6 | 850,00 | 5.100,00 |
| 6 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M | BLINDEX | UND | 4 | 318,00 | 1.272,00 |
| 7 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M | BLINDEX | UND | 4 | 307,00 | 1.228,00 |
| 8 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M | BLINDEX | UND | 5 | 894,00 | 4.470,00 |
| 9 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M | CEBRACE | UND | 5 | 245,00 | 1.225,00 |
| 10 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M | CEBRACE | UND | 5 | 201,00 | 1.005,00 |
| 11 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 5 | 514,43 | 2.572,15 |
| 12 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 5 | 514,43 | 2.572,15 |
| 13 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 7 | 707,91 | 4.955,37 |
| 14 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 5 | 726,92 | 3.634,60 |
| 15 | FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 5 | 469,70 | 2.348,50 |
| 16 | FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M | CEBRACE | UND | 4 | 1.744,60 | 6.978,40 |
| 17 | FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 4 | 686,30 | 2.745,20 |
| 18 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M | CEBRACE | UND | 4 | 106,24 | 424,96 |
| 19 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M | CEBRACE | UND | 4 | 39,14 | 156,56 |
| 20 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M | CEBRACE | UND | 4 | 50,33 | 201,32 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO I | | | | | | 58.429,21 |
| GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 21 | BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO | WA | UNID. | 14 | 1,68 | 23,52 |
| 22 | BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO | WA | UNID. | 1497 | 5,59 | 8.368,23 |
| 23 | PUXADOR 304 H INOX POLIDO | GOLD NEW | UNID. | 17 | 89,47 | 1.520,99 |
| 24 | PUXADOR 304 S INOX POLIDO | GOLD NEW | UNID. | 17 | 159,92 | 2.718,64 |
| 25 | PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA | GOLD NEW | UNID. | 17 | 143,15 | 2.433,55 |
| 26 | PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM | GOLD NEW | UNID. | 3 | 165,51 | 496,53 |
| 27 | PORTA CADEADO | GOLD NEW | UNID. | 3 | 96,18 | 288,54 |
| 28 | MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA | MARIX | UNID. | 3 | 366,81 | 1.100,43 |
| 29 | ESCOVINHA | MARIX | UNID. | 24 | 35,79 | 858,96 |
| 30 | SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML | WURTH | TUBO | 24 | 27,96 | 671,04 |
| 31 | SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML | WURTH | TUBO | 17 | 64,86 | 1.102,62 |
| 32 | SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML | WURTH | TUBO | 10 | 33,55 | 335,50 |
| 33 | BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO | TERMOQUIMICA | UNID. | 17 | 24,60 | 418,20 |
| 34 | BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA | TERMOQUIMICA | UNID. | 17 | 25,72 | 437,24 |
| 35 | FIXADOR DE PORTA PARA PISO | TERMOQUIMICA | UNID. | 10 | 48,09 | 480,90 |
| 36 | DOBRADIÇA MARXI-AR DVA | TERMOQUIMICA | UNID. | 10 | 50,33 | 503,30 |
| 37 | ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO | SBM | UNID. | 24 | 24,60 | 590,40 |
| 38 | ROLDANA DUPLA | SBM | UNID. | 24 | 27,96 | 671,04 |
| 39 | SUPORTE SEM MIOLO | BELGA | UNID. | 11 | 50,33 | 553,63 |
| 40 | SUPORTE COM MIOLO | BELGA | UNID. | 11 | 33,55 | 369,05 |
| 41 | FECHADURA BICO DE PAPAGAIO | BELGA | UNID. | 19 | 89,47 | 1.699,93 |
| 42 | FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR | BELGA | UNID. | 11 | 100,65 | 1.107,15 |
| 43 | PU 8MM ALVENARIA | ALUSSAID | PEÇA | 24 | 62,63 | 1.503,12 |
| 44 | PU 10MM ALVENARIA | ALUSSAID | PEÇA | 24 | 69,34 | 1.664,16 |
| 45 | TRILHO SUPERIOR | ALUSSAID | PEÇA | 24 | 211,37 | 5.072,88 |
| 46 | TRILHO INFERIOR | ALUSSAID | PEÇA | 24 | 99,53 | 2.388,72 |
| 47 | CAPA SUPERIOR | SBM | PEÇA | 24 | 80,52 | 1.932,48 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO II | | | | | | 39.310,75 |
| VALOR GLOBAL DOS GRUPOS | | | | | | 97.739,96 |

João Barbosa Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
|---|--|--------------|-------|--------|----------|------------------|
| GRUPO I - JANELAS E PORTAS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO | BLINDEX | UND | 1 | 1.996,10 | 1.996,10 |
| 3 | FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO | BLINDEX | UND | 1 | 2.388,90 | 2.388,90 |
| 5 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M | BLINDEX | UND | 2 | 850,00 | 1.700,00 |
| 6 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M | BLINDEX | UND | 2 | 318,00 | 636,00 |
| 7 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M | BLINDEX | UND | 1 | 307,00 | 307,00 |
| 8 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M | BLINDEX | UND | 2 | 894,00 | 1.788,00 |
| 9 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M | CEBRACE | UND | 1 | 245,00 | 245,00 |
| 10 | FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M | CEBRACE | UND | 2 | 201,00 | 402,00 |
| 11 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 1 | 514,43 | 514,43 |
| 12 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 2 | 514,43 | 1.028,86 |
| 13 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 1 | 707,91 | 707,91 |
| 14 | FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 2 | 726,92 | 1.453,84 |
| 15 | FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 1 | 469,70 | 469,70 |
| 16 | FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M | CEBRACE | UND | 2 | 1.744,60 | 3.489,20 |
| 17 | FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M | CEBRACE | UND | 1 | 686,30 | 686,30 |
| 18 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M | CEBRACE | UND | 2 | 106,24 | 212,48 |
| 19 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M | CEBRACE | UND | 2 | 39,14 | 78,28 |
| 20 | FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,10M | CEBRACE | UND | 1 | 50,33 | 50,33 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO I | | | | | | 18.154,33 |
| GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 21 | BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO | WA | UNID. | 4 | 1,68 | 6,72 |
| 22 | BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO | WA | UNID. | 355 | 5,59 | 1.984,45 |
| 23 | PUXADOR 304 H INOX POLIDO | GOLD NEW | UNID. | 5 | 89,47 | 447,35 |
| 24 | PUXADOR 304 S INOX POLIDO | GOLD NEW | UNID. | 5 | 159,92 | 799,60 |
| 25 | PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA | GOLD NEW | UNID. | 5 | 143,15 | 715,75 |
| 26 | PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM | GOLD NEW | UNID. | 1 | 165,51 | 165,51 |
| 27 | PORTA CADEADO | GOLD NEW | UNID. | 1 | 96,18 | 96,18 |
| 28 | MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA | MARIX | UNID. | 1 | 366,81 | 366,81 |
| 29 | ESCOVINHA | MARIX | UNID. | 6 | 35,79 | 214,74 |
| 30 | SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML | WURTH | TUBO | 6 | 27,96 | 167,76 |
| 31 | SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML | WURTH | TUBO | 5 | 64,86 | 324,30 |
| 32 | SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML | WURTH | TUBO | 3 | 33,55 | 100,65 |
| 33 | BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO | TERMOQUÍMICA | UNID. | 5 | 24,60 | 123,00 |
| 34 | BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA | TERMOQUÍMICA | UNID. | 5 | 25,72 | 128,60 |
| 35 | FIXADOR DE PORTA PARA PISO | TERMOQUÍMICA | UNID. | 3 | 48,09 | 144,27 |
| 36 | DOBRADIÇA MARX-AR DVA | TERMOQUÍMICA | UNID. | 3 | 50,33 | 150,99 |
| 37 | ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO | SBM | UNID. | 6 | 24,60 | 147,60 |
| 38 | ROLDANA DUPLA | SBM | UNID. | 6 | 27,96 | 167,76 |
| 39 | SUORTE SEM MIOLO | BELGA | UNID. | 3 | 50,33 | 150,99 |
| 40 | SUORTE COM MIOLO | BELGA | UNID. | 3 | 33,55 | 100,65 |
| 41 | FECHADURA BICO DE PAPAGAIO | BELGA | UNID. | 5 | 89,47 | 447,35 |
| 42 | FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR | BELGA | UNID. | 3 | 100,65 | 301,95 |

Jose Barbosa Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| | | | | | | |
|--|-------------------|----------|------|---|--------|------------|
| 43 | PU 8MM ALVENARIA | ALUSSAID | PEÇA | 6 | 62,63 | 375,78 |
| 44 | PU 10MM ALVENARIA | ALUSSAID | PEÇA | 6 | 69,34 | 416,04 |
| 45 | TRILHO SUPERIOR | ALUSSAID | PEÇA | 6 | 211,37 | 1.268,22 |
| 46 | TRILHO INFERIOR | ALUSSAID | PEÇA | 6 | 99,53 | 597,18 |
| 47 | CAPA SUPERIOR | SBM | PEÇA | 6 | 80,52 | 483,12 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO II | | | | | | 10.393,32 |
| VALOR GLOBAL DOS GRUPOS | | | | | | 28.547,65 |
| VALOR DO CONTRATO | | | | | | 126.287,61 |
| R\$ 126.287,61 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 126.287,61 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Jose Barbosa Lima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Arilene dos Santos Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS | FAZENDO MUITO MAIS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 486

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 19 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSÉ BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Representante Legal

Assinatura

n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.6000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902.002/2024, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.165.546/0001-68. CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.833.230/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de viduagem em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.364,59 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902.003/2024, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob n.º 30.370.531/0001-37. CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.833.230/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de viduagem em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.795,34 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902.004/2024, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.833.230/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de viduagem em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 126.287,61 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902.005/2024, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.487.015/0001-42. CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.833.230/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de viduagem em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.970,79 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas de Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302.001/2024, PROC. ADM. Nº 0910.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.165.546/0001-68. CONTRATADA: Grupo GR Empreendimento Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.115.281/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069 - Aquisição de equipamentos para a Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. GEOTILES NUNES SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0403.001/2024, PROC. ADM. Nº 0412.001/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Agia's Infraestrutura Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.238.376/0001-15. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção e implantação de pontes, bueiros e obras de artes em diversos trechos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 04/03/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.309.760,86 (quatro milhões, trezentos e nove mil,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

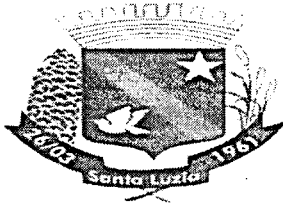
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb8e7fcfd4dd9f6d9776abc06d1ffc010b7615

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

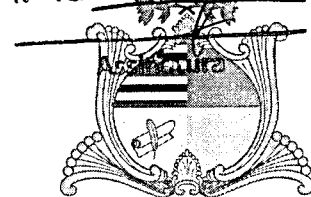




Diário Oficial

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 802 / 2024 :: SEGUNDA, 19 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.....1

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901.001/2024. RESULTANTE DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. DO PROCESSO ADM. Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados a Errata do Extrato de Contrato identificado acima, publicada na Edição nº 693/2024 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 06/03/2024 nas páginas 4 e 5. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 01.833.230/0001-02. **LEIA-SE:** CNPJ: 22.859.071/0001-87. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Portaria nº 003/2021.**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901.002/2024. RESULTANTE DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. DO PROCESSO ADM. Nº 010/2023. O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a Errata do Extrato de Contrato identificado acima, publicada na Edição nº 693/2024 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 06/03/2024 na página 5. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 01.833.230/0001-02. **LEIA-SE:** CNPJ: 22.859.071/0001-87. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 007/2021.**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901.003/2024. RESULTANTE DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. DO PROCESSO ADM. Nº 010/2023. O Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Extrato de Contrato identificado acima, publicada na Edição nº 693/2024 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 06/03/2024 na página 5. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 01.833.230/0001-02. **LEIA-SE:** CNPJ: 22.859.071/0001-87. **ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021.**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901.004/2024. RESULTANTE DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. DO PROCESSO ADM. Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Extrato de Contrato identificado acima, publicada na Edição nº 693/2024 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 06/03/2024 na página 5. **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 01.833.230/0001-02. **LEIA-SE:** CNPJ: 22.859.071/0001-87. **ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021.**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901.005/2024. RESULTANTE DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. DO PROCESSO ADM. Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio do Fundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do Extrato de Contrato identificado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e0c8d73a589230809154b8578040c994894dc1e3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

